Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Terça-feira, 24 de Março de 2020	Ano II | Edição nº 131	Página 1 de 15

Sumário

Atos do Prefeito 2
DECRETOS 2

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 494 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – A estrutura básica do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2017 – 2019 que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Maiara Inimá de Oliveira
VICE-PRESIDENTE: Carlos Renato da Silva Rodrigues
ASSESSOR JURÍDICO:
ASSESSOR TÉCNICO: Carla Gonçalves Ramos
SECRETÁRIA GERAL: Maria José de Jesus Reis
APOIO ADMISTRATIVO: Kariny Lehrer Lima

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR ENSINO PÚBLICO

Titular: Rosali Batista Zavoli – CEDERJ
Suplente: Fabio Renato Pereira Robles - UFF

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO

Titular: Neli Ferreira de Oliveira - FFSD
Suplente: Bluma Salomão - UNESA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (SEPE)

Titular: Sidney Sebastião de Moura e Silva
Suplente: Angelo Cezar Jachelli Junior

SINDICATO DE PROFESSORES DE NOVA FRIBURGO E REGIÃO (SINPRO)

Titular: Ricardo da Gama Rosa Costa

Suplente: Uderson Meneguiti Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1 - TITULAR: Mariana Polônio da Fonseca Paixão
2 - TITULAR: Paulo César Lourenço
3 - TITULAR: Asaph Beraldine da Silva
4 - TITULAR: Carlos Renato da Silva Rodrigues
SUPLENTES: Jorge Roberto França Fernandes
SUPLENTES: Ronald de Souza Serpa
SUPLENTES: Claudio Damião
SUPLENTES: Vanessa Castanheda de Souza

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO (SINEPE)

Titular: Ricardo Lengruber Lobosco

Suplente: Monica Monnerat

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. Titular: Igor da Silva Santos Pinto
   Suplente: Júnia Claudia de S. S. Antunes
2. Titular: Patricia Rodrigues Azevedo Silva
   Suplente: Laudilene de Mattos Pinheiro
3. Titular: Maiara Inimá de Oliveira Assis
   Suplente: Caroline Moura Klein
4. Titular: Renato Corrêa Satyro
   Suplente: Rita de Cássia de Jesus Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Titular: Flávio Mello Pacheco

Suplente: Ivanilda Maria de Lima

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA DE VEREADORES

Titular: Norival Espíndola do Amaral

Suplente: Aylter Bastos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de setembro de 2017, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 505, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes do Ensino Superior Ensino Privado e dos Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)., os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação, instituídos através do Decreto nº 494, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR ENSINO PRIVADO

Margareth Farah Sabb Ruiz no lugar de Neli Ferreira de Oliveira

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Iris Thurler Leal no lugar de Ivanilda Maria de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 26 de setembro de 2019, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 504, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, através de eleição realizada pelo Fórum Municipal de Educação e do Sindicato de Professores de Nova Friburgo – SINPRO, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através dos Decretos nsº 494, de 13 de março de 2020 que passa a ter a seguinte composição:

1 - TITULAR: Mariana Polônio da Fonseca Paixão
2 - TITULAR: Maria José da Silva Bayer
3 - TITULAR: Luana dos Santos Freitas de Oliveira
4 – TITULAR: Breno Vellozo Frossard
SUPLENTES: Rodrigo da Silva Inácio
SUPLENTES: Pablo Alexandre Sampaio da Silva
SUPLENTES: João Marcos Teixeira dos Santos
SUPLENTES: Edil Nunes de Barros

SINDICATO DE PROFESSORES DE NOVA FRIBURGO E REGIÃO – SINPRO

Suplente: Jorge Roberto França Fernandes no lugar de Uderson Meneguiti Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 10 de julho de 2019, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 503, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes da Comissão de Educação e Cultura da Câmara de Vereadores, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através do Decreto nº 494, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Suplente: Naim Pedro no lugar de Aylter Bastos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 28 de março de 2019, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 502, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes do Poder Executivo Municipal, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através do Decreto nº 494/2020, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Titular: Laudilene de Mattos Pinheiro no lugar de Patrícia Rodrigues Azevedo da Silva
Suplente: Patricia Rodrigues Azevedo Silva no lugar de Laudilene de Mattos Pinheiro

Titular: Rita de Cássia de Jesus Silva no lugar de Renato Corrêa Satyro
Suplente: Mariléia de Fátima Lima Vizzoni no lugar de rita de Cássia de Jesus Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 14 de fevereiro de 2019, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 501, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através dos Decreto nº 494/2020, de 13 de março de 2020 e Decreto 496, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Suplente: Sandra Almargo no lugar de Thalita Henrique.

Suplente: Marta Campos dos Santos no lugar de Vanessa Castanheda de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 13 de setembro de 2018, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 500, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes dos Professores Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através do Decreto nº 494/2020, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Titular: Jeferson Robert Cunha no lugar de Sidney Sebastião de Moura Silva
Suplente: Pedro Gripp Pinheiro Monerat no lugar de Angelo Cezar Jachelli Junior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 16 de agosto de 2018, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 499, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes do Ensino Superior Ensino Público, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através do Decreto nº 498, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Suplente: Fábio Renato Pereira Robles – UFF, no lugar de Claudio Pinheiro Fernandes - UFF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 05 de julho de 2018, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 498, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes do Ensino Superior Ensino Público, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através do Decreto nº 494/2020, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Suplente: Claudio Pinheiro Fernandes – UFF, no lugar de Fábio Renato Pereira Robles - UFF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 17 de maio de 2018, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 497, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através do Decreto nº 494/2020, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Suplente: Thalita Henrique no lugar de Ronald de Souza Serpa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 22 de fevereiro de 2018, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 496, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através do Decreto nº 495/2020, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Suplente: Samantha de Oliveira Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 07 de dezembro de 2017, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 495, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 56, de 31 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar a composição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, os seguintes componentes do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2017/2019, instituídos através do Decreto nº 494/2020, de 13 de março de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Titular: Jorge Roberto França Fernandes no lugar de Asaph Beraldine da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 19 de outubro de 2017, convalidando os atos já praticados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO